



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 69 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Institui o Comitê Interno de Governança Corporativa do CRA-RJ, nomeando seus integrantes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 513 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento do CRA-RJ, especialmente em seus art. 5º, inciso III, alínea “f”; e art. 17, associado ao art. 14 do Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017; e a

DECISÃO do E. Plenário proferida em sua Sessão nº 3958^a de 15 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê de Interno de Governança Corporativa, no intuito de estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º Nomear para compor o Comitê Interno de Governança Corporativa do CRA-RJ, os seguintes Administradores:

- a. Leocir Dal Pai - Presidente
- b. Marco Aurélio Lima de Sá – VP de Administração e Finanças,
- c. Elizabeth da Costa Bastos – VP de Registro Profissional,
- d. Clésio Guimarães Faria – Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas,
- e. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018.

**Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA/RJ nº 20-28403**